

♀ NEGAS

Jornal **Fêmea**

Impresso Especial

555/2001-ECT/BSB
CFEMEA

---CORREIOS---

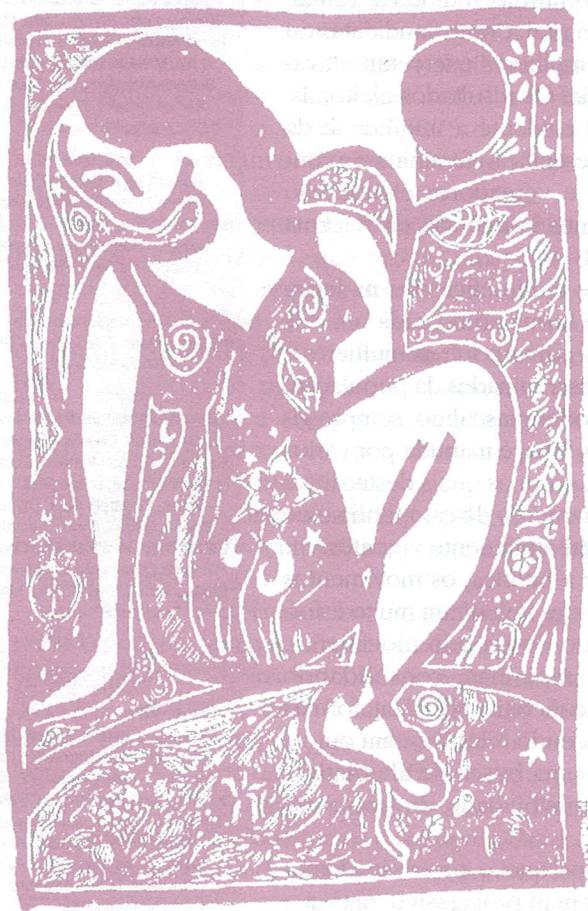


CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria

Ano XII - Nº 139 - Brasília/DF

Novembro - Dezembro/2004

2005: MUITA FORÇA PARA UM ANO DE VELHAS E NOVAS LUTAS!



Mais um ano acaba no calendário cristão, o qual o Brasil segue oficialmente. Apesar do País ser considerado um Estado laico e respeitar as diferentes religiões e culturas, é por essa forma de contagem do tempo que nos guiamos.

Em 2004, muitas realizações sacudiram ainda mais os movimentos feministas e de mulheres. Juntas promovemos, buscamos fortalecer e acompanhamos de perto votações e discussões em diferentes âmbitos, sempre na busca da igualdade de direitos entre mulheres e homens.

Esperamos que 2005 nos traga ainda mais espaços para nossas lutas. Buscaremos ainda mais fortes do que agora conquistar esses lugares. Velhos e novos desafios virão. O aprendizado que tivemos enquanto enfrentamos os obstáculos de 2004 nos ensinaram que não há espaço para a desistência.

Cada vez mais as mulheres ganham com os esforços próprios e daquelas que lutam por um mundo mais igualitário, democrático, sociedades formadas por cidadãs/os conscientes de seus direitos e deveres.

Cumprimentamos tod@s aquelas que assim como nós estiveram presentes nas lutas de 2004 e desejamos força, alegria e vitórias para 2005. Boas Festas!

Violência contra a mulher

Projeto de violência doméstica e familiar chega ao Congresso Nacional, veja a opinião de feministas sobre o documento
PÁG. 5

Mulheres na política

2004 foi marcado pelas eleições municipais. Esta edição do Fêmea traz uma entrevista especial com Cristina Buarque sobre o trabalho do projeto Mulher e Democracia.

PÁGS. 8 E 9

Diálogos Contra o Racismo

Organizações da sociedade civil lançam campanha contra o racismo.

PÁGS. 6 E 7

Editorial

Este ano foi bastante agitado para os movimentos sociais que defendem os direitos humanos. Especialmente para os de mulheres e feministas, 2004 foi de luta. Ganhou a democracia, porque nossa participação fortalece e radicaliza valores que lhes são fundamentais: liberdade, igualdade e solidariedade.

Sabendo, há muito tempo, que esta estória de esperar o bolo crescer para depois repartir é pura balela, e que o recente e propalado espetáculo do crescimento é altamente venenoso, o feminismo foi atrás dos antídotos. Porém, muito mais do que combater efeitos nocivos ou reivindicar uma fatia do bolo, fomos além, aportando nossos conhecimentos para a elaboração de alternativas, participando do preparo e dando o gosto.

Atuamos na luta contra os fundamentalismos, na crítica ao projeto de desenvolvimento em curso e nos esforços para democratizar o Estado. O empenho dos movimentos de mulheres e feminista esteve sustentado na convicção de que temos, assim como outros movimentos sociais, a possibilidade para radicalizar a democracia.

Nossa presença ativa e propositiva foi uma constante, tanto no âmbito local como nacional, seja nos conselhos de controle social, nos espaços de consulta promovidos pelos poderes Executivo e Legislativo, assim como nas conferências setoriais – especialmente as de Direitos Humanos e de Políticas para as Mulheres. Aliás, é bom que se diga que emerge deste processo de participação social uma das boas notícias do fim de ano: o governo se compromete a criar, em 2005, uma comissão tripartite – Poder Executivo, Poder Legislativo e sociedade civil - para rever a legislação punitiva sobre o aborto. A medida contemplada no Plano Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres responde a uma das resoluções da Conferência.

Durante o ano de 2004, buscamos adentrar, ampliar e politizar os espaços de elaboração de direitos, de definição e avaliação de políticas públicas, de construção e execução do orçamento federal a partir da perspectiva de gênero e étnico-racial. Espaços estes que, até então, eram quase exclusivos dos parlamentares e da burocracia estatal. O objetivo era incidir sobre a definição da agenda pública, orientando-a pela justiça social para superar as desigualdades e a pobreza, e garantir autonomia às mulheres.

Tal empenho político firmou-se na convicção de que participação social poderia reconfigurar a arena política e estabelecer novos parâmetros para a definição de direitos, políticas e gastos públicos. Tudo isso tendo em vista a redistribuição equitativa da riqueza e a afirmação da cidadania de todas e cada uma das mulheres no Brasil.

No governo federal, buscou-se a receptividade aos novos consensos sociais que emergiram desses espaços de participação por ele próprio abertos, a partir das demandas da sociedade civil organizada. A resposta governamental, algumas vezes correspondeu a esta demanda, mas várias vezes frustrou expectativas e, em diferentes momentos descumpriu acordos.

Mas nem só nos espaços da democracia representativa estiveram as mulheres. Afinal, 2004 foi um ano eleitoral. Como candidatas ou como eleitoras, as mulheres exerceram ativamente sua cidadania. Os resultados eleitorais, contudo, tornaram evidente a iniquidade da disputa. A sub-representação feminina no conjunto de prefeitos e vereadores eleitos não deixa dúvidas quanto à urgência da reforma política.

Há mecanismos muito eficientes na legislação eleitoral e na forma como cada um dos partidos se organiza para excluir as mulheres e outros segmentos discriminados da população. A quota ilegal de poder masculino, sempre girando em torno dos 90%, é mantida por vários mecanismos legais, entre os quais destacamos as regras de financiamento de campanha e de propaganda eleitoral atualmente vigentes.

Para reinventar a política, os movimentos feminista e de mulheres investiram muito esforço no fortalecimento do próprio movimento. Desenvolvendo campanhas, consolidando suas articulações, concretizando plataformas políticas e estabelecendo relações com outros movimentos sociais, na busca de alternativas para construir a possibilidade de um outro mundo.

Compreendemos que o processo democrático não é linear nem progressivo, mas que é na capacidade de transformação social e de autotransformação dos sujeitos políticos que se geram as alternativas. Apresentamos a última edição do ano de 2004 do jornal Fêmea, certas de que nas lutas que travamos durante este ano crescemos como pessoas, como coletivos e como movimento.

Missão cumprida, 2005 que nos aguarde! Feliz ano novo, para todas e todos.

Nota: Neste Jornal, usamos o símbolo @ para o masculino e feminino, quando falamos dos dois sexos.

Exemplo: filh@ significa filha mulher ou filho homem.

CFEMEA

SCS, Quadra 2, Bloco C, Sala 602,
Ed. Goiás – 70317-900 – Brasília-DF,
Telefax: 55+(61) 224-1791

Endereço eletrônico:
imprensa@cfemea.org.br

Sítio:
http://www.cfemea.org.br

Conselho Deliberativo:

Iáris Ramalho Cortês, Leila Linhares,
Mária Aparecida Schumacher, Maria
José Rosado e integrantes do
Colegiado Diretor: Almira Correia
de C. Rodrigues, Guacira César de
Oliveira e Malô Simões Lopes.

Conselho Consultivo:

Albertina Costa, Carmem Campos,
Clair Castilhos, Fátima Oliveira, Heleide
Saffioti, Jacira Melo, Jacqueline
Pitanguy, Lailah Borges Costa, Mara
Régia, Marcelo Lavenere, Margareth
Ariha, Maria Amélia Teles, Maria
Bethânia Melo Ávila, Nair Goulart,
Salete Maccaoz, Sônia Correa
e Sueli Carneiro.

Comitê de Especialistas:

Álvaro Vilaça, Comba Porto,
Delaine Martins, Edna Roland,
Ella Wieko, Ester Kosovski, Gilberta
Soares, Hildete Pereira, Paola
Cappellin e Sílvia Pimentel.

Conselho Fiscal:

Cristina Araújo, Elisabeth
Barreiros, Maria Zulene Farias Timbó
e Tereza Montenegro.

Demais integrantes da equipe:

Adriano Fernandez Cavalcante,
Ângela Alves, Camilla Valadares,
Catherine Braga Monteiro, Cláudia
Almeida Teixeira, Eliana Magalhães
Graça, Elizabeth Saar, Giane
Boselli, Gilda Cabral, Glaci do
Carmo Bren, Iáris Ramalho Cortês,
Míria de Oliveira Maciel, Myllena
Calasans de Matos, Natalia Mori e
Francisco Rodrigues.

Conselho de Parlamentares do
Programa DIREITOS DA
MULHER NA LEI E NA VIDA:

Deputadas Jandira Feghali, Iara
Bernardi, Laura Carneiro, Luci
Choinacki, Yeda Crucius e Zulaia
Cobra. Deputados Alceu Colares,
Fernando Gabeira, João Grandão
e Roberto Freire. Senadora Maria
do Carmo Alves. Senadores Ademir
Andrade, Lúcio Alcântara
e Paulo Paim.

Jornalista Responsável:

Camilla Valadares – JP3014/DF

Apoio:
UNIFEM/DFID

Tiragem:
13.000 exemplares.

Editoração Eletrônica:

Quiz Design Gráfico
(Eduardo Meneses)

Impressão:

Athalaia Gráfica e Editora Ltda.



Este período foi marcado pelo retorno do Congresso Nacional às suas atividades normais depois do chamado recesso branco que vigorou durante as eleições municipais. A Câmara dos Deputados se deparou com a pauta trancada por quase 20 Medidas Provisórias. O Senado Federal votou a reforma do Judiciário que teve uma parte promulgada e a outra remetida à Câmara, pois sofreu modificações. Merece destaque, também, o atraso no calendário de votações do Orçamento da União para 2005. Por falta de acordo, a Comissão Mista de Orçamento não conseguia estabelecer suas regras de funcionamento, o que aconteceu somente na segunda quinzena de novembro. Por fim, no dia 25 de novembro a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres entregou ao Presidente da Câmara o Projeto de Lei para coibir a violência doméstica e familiar contra as mulheres.

Trabalho e Emprego Doméstico

O grande destaque da área de Trabalho foi o tema do emprego doméstico. A aprovação do PL 2619/03 de autoria da deputada Almerinda de Carvalho, que assegura o benefício do seguro-desemprego, independentemente da inscrição no FGTS, por meio de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). Esta é uma grande conquista para esta categoria (majoritariamente de mulheres e negras) que ainda não tem todos os direitos trabalhistas garantidos na Constituição, como @s demais trabalhador@s. Até o presente momento, o acesso ao FGTS das trabalhadoras domésticas é facultativo, depende de negociação com @ empregador/a.

Outros dois projetos de lei sobre a temática foram rejeitados: o PL 3329/04, que institui uma rede de casas de acolhida das empregadas domésticas que necessitem de abrigo temporário, devido perseguição e maus tratos de patrões/as; e o PL 2891/04 que obriga @ empregador/a reter a contribuição previdenciária, devendo entregar à empregada doméstica a cópia da guia do recolhimento social. Ambos os pareceres aprovados são pela rejeição, sob a alegação de problemas técnicos como recursos, vício de iniciativa (se a competência da legislação deve ser do Legislativo ou do Executivo), ou por já existir legislação sobre a questão.

Estas votações isoladas sobre a questão do emprego doméstico poderão ter uma solução mais abrangente. A pedido da deputada Luci Choinacki(PT/SC), o presidente da Câmara dos Deputados criou uma Comissão Especial destinada a efetuar Estudos e Proposições sobre Trabalho e Emprego Doméstico. A criação da comissão objetiva dar continuidade aos trabalhos da já finalizada Comissão sobre a Feminização da Pobreza que identificou o tema das empregadas domésticas como uma questão ainda pendente de conquistas legislativas para uma plena cidadania das mulheres trabalhadoras. A comissão pretende reunir todas as proposições sobre emprego doméstico e sugerir uma legislação única que aglutine todos os direitos desta categoria que foram restringidos pela Constituição Cidadã de 1988.

Veto presidencial

O Projeto de Lei da Câmara 103/03, “abandono justificado do lar”, foi vetado pelo Presidente da República no dia 13 de outubro. O Projeto tinha como finalidade excluir a perda de direitos d@ cônjuge que abandonasse o lar em virtude de iminente risco para sua integridade física ou moral ou a de seus filh@s.

A notícia do veto presidencial suscitou indignação por parte da imprensa, de parlamentares e de ativistas do movimento de mulheres, pois, à primeira vista, o projeto se apresentava como mais uma medida de proteção para as mulheres em situação de violência.

Entretanto, a decisão do governo foi acertada, uma vez que a proposição além de repetir uma proteção já existente no Código Civil e no Código de Processo Civil, acarretaria alguns empecilhos aos procedimentos já consagrados como, por exemplo, @ cônjuge que abandonasse o lar teria o prazo de apenas trinta dias para requerer a separação de corpos ou afastamento temporário da morada do casal e provar a grave conduta do outro cônjuge.

HIV/Aids e Discriminação no Trabalho

A Câmara dos Deputados aprovou o PL 398 de 2003, do deputado Carlos Rodrigues (PL-RJ), que proíbe a discriminação aos portadores de HIV/Aids em suas relações de trabalho, vedando a exigência de atestado para a admissão, divulgação de resultados sorológicos, garantindo a permanência no emprego e a não segregação no ambiente de trabalho. O projeto vem complementar a Lei 9.029, de 1995, que proíbe a prática discriminatória por sexo, origem, raça, cor, estado civil, situação familiar ou idade. No âmbito do Serviço Público Federal, a Portaria 869, de 1992, não tem se mostrado suficiente para garantir a não discriminação, na medida em que não inclui os servidores estaduais, distritais e municipais.

A aprovação deste projeto acontece pouco antes do Dia Mundial de Combate à Aids, quando se chamou a atenção para a pandemia que a doença representa para toda a humanidade. No Brasil, ela vem crescendo entre mulheres e negr@s conforme já vínhamos assinalando. Entre as mulheres, devido a sua vulnerabilidade física e, também, por sua vulnerabilidade cultural, expressada na dificuldade de negociação do uso de preservativos, pela violência sexual a que está exposta e por acreditar que não corre risco por manter uma relação estável com seu companheiro.

Ao mesmo tempo em que procuramos enfrentar discriminações e preconceitos, depoimentos vindos do Vaticano e seus representantes, remetem-nos a tempos tenebrosos de nossa história, de fundamentalismos e perseguições. Tratar a epidemia como “imunodeficiência dos valores morais e espirituais”, ou como “patologia do espírito” é andar na contramão dos direitos humanos e se guiar por fanatismos obscurantistas.



PROPOSIÇÕES QUE AVANÇARAM NA TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL

VIOLÊNCIA

Nº da Proposição/Ementa	Autor	Tramitação
PLC 103/03 (PL 5172/01 na origem) - Código Civil. Exclui a perda de direitos do cônjuge que abandonar urgente o lar.	Deputada Nair Xavier Lobo (PMDB/GO)	Vetado pelo Presidente da República
PL 304/03 - Revoga dispositivo do Código Penal, para extinguir a punibilidade do agente pelo casamento da vítima com terceiro, nos crimes contra os costumes.	Deputada Iara Bernardi (PT/SP)	Prejudicado na CCJC/CD
PL 205/03 - Determina o custeio pelo sistema único de saúde - SUS, do tratamento psicológico a vítimas de violência, com atendimento preferencial a crianças e mulheres.	Deputado Enio Bacci (PDT/RS)	Rejeitado na CSSF.

SAÚDE

Nº da Proposição/Ementa	Autor	Tramitação
PLC 09/04 (PL 2401/03 na origem) Estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados e dispõe sobre a política nacional de biossegurança.	Executivo Federal	Aprovado no Plenário/SF e Remetido à Câmara dos Deputados.
PL 414/03 - Institui o programa de atendimento integrado à adolescente gestante.	Deputada Thelma de Oliveira (PSDB/MT)	Aprovado na CFT
PL 398/03 - Dispõe sobre a vedação de toda e qualquer forma de discriminação em relação aos portadores do vírus HIV/AIDS.	Deputado Carlos Rodrigues (PL/RJ)	Aprovado na CTASP.
PLC 06/01 (PL 2412/96 na origem) - Dispõe sobre a obrigatoriedade da existência de etiqueta de orientação para a prevenção do câncer de mama na fabricação e comercialização de sutiãs	Deputado Jaques Wagner (PT/BA)	Prejudicado no Plenário/SF e Arquivado
PLC 88/00 (PL 261/99 na origem) - Dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção nas embalagens de roupas íntimas de orientações impressas sobre a importância de exames preventivos de câncer de mama, colo de útero e de próstata.	Deputado Barbosa Neto (PMDB/GO)	Aprovado no Plenário/SF e remetido a Câmara dos Deputados
PLC 39/02 (PL 4089/98 na origem) - Dispõe sobre a prevenção dos cânceres de mama e ginecológico.	Deputado Enio Bacci (PDT/RS)	Aprovado no Plenário/SF e Remetido a Câmara dos Deputados
PL 5741/01 - Dispõe sobre a criação dos comitês de estudo e prevenção à mortalidade materna.	Deputada Ana Corso (PT/RS)	Aprovado na CSSF

TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Nº da Proposição/Ementa	Autor	Tramitação
PL 3400/00 - Concede auxílio-moradia aos agricultores, pescadores, garimpeiros, meeiros e arrendatários rurais de ambos os sexos.	Deputada Luci Choinacki (PT/SC)	Rejeitado na CSSF.
PL 2619/03 - Assegura a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.	Deputada Almerinda de Carvalho (PMDB/RJ)	Aprovado na CTASP.
PL 3329/04 - Institui a casa da acolhida do empregado doméstico.	Deputado Chico Alencar (PT/RJ)	Rejeitado na CTASP.
PL 2891/04 - trata da retenção da contribuição previdenciária pelo empregador, devendo entregar ao empregado doméstico a cópia da guia do recolhimento.	Deputado Eduardo Valverde (PT/RO)	Rejeitado na CTASP.

DIREITOS CIVIS

Nº da Proposição/Ementa	Autor	Tramitação
PL 6350/02 - Define a guarda compartilhada. (alterando o novo código civil).	Deputado Tilden Santiago (PT/MG)	Aprovado na CSSF.

OUTROS

Nº da Proposição/Ementa	Autor	Tramitação
PLS 520/03 - Dispõe sobre a criação do "dia nacional da consciência negra".	Deputada Serys Shessarenko (PT/MT)	Aprovado na CE, no Plenário/SF e remetido à Câmara dos Deputados
PL 3308/04 - Dispõe sobre a instituição do dia nacional da parteira tradicional. (A ser comemorado no dia 20 de janeiro).	Deputada Rose de Freitas (PMDB/ES)	Aprovado na CEC.

Legenda:

CCJR - Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados;
 CEC - Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados;
 CFT - Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados;
 CSSF - Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados;
 CTASP - Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados;

PROJETO DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CHEGA AO CONGRESSO NACIONAL

O recente anúncio (25 de novembro) da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) da entrega do projeto de violência doméstica e familiar para o Congresso Nacional provocou preocupações nos movimentos feministas.

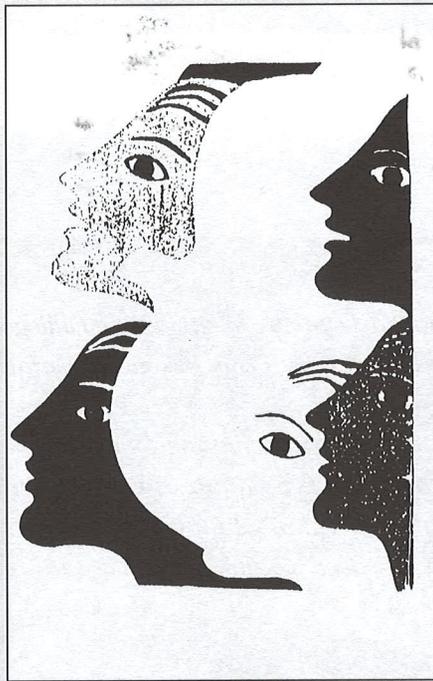
O consórcio de organizações feministas, juntamente com juristas* elaborou, no início do ano, uma proposta de legislação de violência doméstica e familiar contra as mulheres, e uma justificativa da importância de trabalhar o tema no âmbito legal. A necessidade de mudanças na legislação brasileira sobre violência doméstica é evidente para as organizações de direitos humanos.

O documento encaminhado pelo Consórcio de ONGs Feministas, dentre outras medidas, propunha o afastamento da aplicação dos procedimentos previstos na Lei 9099/95, que regulamenta os Juizados Especiais Criminais (JECRIMS), para os casos de violência contra mulher. A instância é considerada inadequada para a resolução desse tipo de conflito, uma vez que a imputação do pagamento de cesta básica, da prestação de serviços comunitários e da pena de multa são medidas que vem contribuindo para a banalização desse tipo de violência.

Em abril de 2004, foi constituído o Grupo de Trabalho Interministerial, com a participação do Consórcio, para a discussão de um projeto de lei. Após o encerramento dos trabalhos desse grupo (setembro de 2004) o documento ficou em apreciação no âmbito do Poder Executivo. Ao mesmo tempo, foram solicitados, pela SPM, pareceres das organizações civis sobre o projeto.

Nesses pareceres estiveram presentes alguns questionamentos, entre eles destaca-se a manutenção do julgamento dos casos de violência doméstica e familiar nos Juizados Especiais Criminais. A mudança dessa postura é uma das lutas dos movimentos de mulheres.

No começo do mês de novembro, a SPM enviou para a Casa Civil da Presidência da República o projeto para apreciação. Alguns pontos presentes nos pareceres foram incorporados ao



documento, no entanto, em meados do mesmo mês, durante a reunião da Secretaria com a Bancada Feminina do Congresso Nacional sobre o projeto, ficou clara a manutenção da Lei 9.099.

A partir desse novo fato, tanto o Consórcio de ONGs, quanto a Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB) encaminharam cartas com considerações contra a utilização dessa lei para esses casos.

A proposta do Executivo estabelece um novo procedimento para os casos de violência contra a mulher e faculta aos Estados e Distrito Federal a criação de Varas e Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar, com competência civil e penal. Porém o novo procedimento altera tão-somente o procedimento da Lei 9099/95, numa tentativa de adequar a estrutura dos Juizados Especiais Criminais para atender os casos de violência contra as mulheres. Além disso, diz que, enquanto não criada a nova estrutura, os JECRIMS e as atuais varas criminais serão competentes para o julgamento de tais crimes, observando o novo procedimento.

Assim, mesmo tendo recepcionado a sugestão da criação de Varas Especializadas com competência civil e penal, o projeto pouco avançou em relação às mudanças necessárias para

garantir o acesso à justiça às mulheres em situação de violência doméstica, tendo em vista a permanência de procedimentos como a transação penal.

Em parecer encaminhado à SPM, a jurista Ella Weicko afirma que “a grande falha do Anteprojeto é insistir na manutenção dos crimes de lesão corporal leve, ameaça, dano, crimes contra a honra e outros, apenados até dois anos de pena privativa de liberdade, como crimes de menor potencial ofensivo e, portanto, sujeitos ao Juizado Especial. O critério estabelecido para a criação desse Juizado não atende à especificidade da violência doméstica contra a mulher.”

O CFEMEA continuará acompanhando o projeto, agora dentro do Congresso Nacional.

* Formam o Consórcio: ADVOCACI – Advocacia Cidadã pelos Direitos Humanos, AGENDE – Ações em Gênero, Cidadania e Desenvolvimento, IPÊ/CLADEM – Instituto para Promoção da Equidade/Comitê Latino Americano de Defesa dos Direitos da Mulher, CEPIA – Cidadania, Estudo, Pesquisa, Ação e Informação, CFEMEA – Centro Feminista de Estudos e Assessoria, THEMIS – Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero.

Outr@s participantes: Ela Wiecko de Castilho (Membro do Ministério Público Federal e Professora de Direito Penal da Universidade de Brasília), Ester Kosovski (Professora de Direito Penal da Universidade do Estado do Rio de Janeiro), Leilah Borges da Costa (Membro do Instituto dos Advogados Brasileiros), Rosane Reis Lavigne (Membro da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro), Simone Diniz (médica e membro do Coletivo Feminista e Casa Eliana de Grammon) e Wania Pasinato Izumino (socióloga e pesquisadora do NEV), com a colaboração, na fase de elaboração final do anteprojeto, do Assessor Parlamentar da Câmara dos Deputados e advogado Adilson Barbosa, e do jurista Salo de Carvalho.

DIÁLOGOS CON

No dia 14 de dezembro, foi lançada, no Rio de Janeiro, a campanha Diálogos contra o Racismo. Ainda em dezembro (26), começaram a ser veiculadas as peças publicitárias com foco no despertar de uma consciência pessoal do racismo e sua internalização.

Pesquisas revelaram que a população brasileira como um todo reconhece a existência do racismo em sua estrutura, no entanto poucas brasileiras admitem reproduzir esses comportamentos. Para isso, a iniciativa utiliza uma abordagem de situações do cotidiano e de valores culturais nos quais se manifestam a discriminação, provocando as pessoas a se confrontarem com o racismo oculto em suas atitudes e crenças, a fim de promover a reflexão e mudança de atitude.

Estrutura

A Campanha foi construída ao redor do mote: “Onde Você Guarda o Seu Racismo?”. 300 depoimentos, em diferentes espaços públicos do Rio de Janeiro, foram gravados em resposta a essa pergunta.

O material transformado em vts para a televisão e spots para rádio deve ser veiculado pela mídia brasileira de forma gratuita. Outdoors, busdoors, cartazes e folders foram confeccionados para a fase inicial da campanha.

Foi elaborado pela equipe de coordenação da campanha um Manual com dados e argumentos anti-racistas, além de um sítio na internet no qual deve estar disponível o material da campanha www.dialogoscontraoracismo.org.br. A página conta ainda com espaços interativos nos quais os usuários podem comentar e dar sugestões.

Dados que refletem a realidade

A população negra no Brasil é de 76 milhões (45% da população), apesar disso, o racismo está presente no cotidiano dessas brasileiras. Historicamente discriminadas, as negras ainda vivem as piores condições de acesso aos direitos humanos básicos. São elas, ainda, as maiores vítimas da violação dos direitos.

De acordo com estudo da pesquisadora Maria Inês Barbosa, da Faculdade de Saúde Pública da USP (FSP), a projeção da expectativa de vida das brasileiras feita pelo

IBGE para 1995, ano em que foi realizada a pesquisa, era de 64 anos para os homens e 70 anos para as mulheres. No entanto, na cidade de São Paulo, as negras não chegam a atingir essa média, 63% dos homens negros morrem antes de completar 50 anos. As mulheres negras têm sua expectativa proporcional à do homem branco. Isto quer dizer que 40% morrem antes dos 50 anos.

Muito além da campanha

Os Diálogos contra o Racismo nasceram da necessidade de mobilizar organizações da sociedade civil, que até então não conferiam a necessária prioridade ao enfrentamento do racismo, para que se engajassem a esta luta.

Ainda em 2001, por iniciativa da Articulação de Mulheres Brasileiras e do Observatório da Cidadania, o convite foi feito a várias entidades atuantes no campo dos Direitos Humanos que aceitaram o desafio de iniciar um diálogo com organizações do movimento negro, a fim de se apropriarem da temática e se engajarem à luta. Estávamos em pleno processo preparatório da III Conferência Mundial Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância, quando se abriu, um fórum de discussão onde as várias posições, as tensões e contradições puderam ser expostas e debatidas, de maneira a alicerçar as bases de confiança política entre interlocutores(as). Foram realizados, no Rio de Janeiro

TRA O RACISMO



Onde
você guarda
o seu
racismo?

entre 2001 e 2004, quatro Diálogos com a presença de cerca de 40 entidades.

Desde o início dos Diálogos contra o Racismo, veio ganhando força a idéia de implementar uma campanha nacional pela igualdade racial. Afinal, como tem afirmado a feminista e ativista do movimento negro Sueli Carneiro, nos Estados Unidos, assim como na África do Sul, os avanços mais importantes na luta contra o racismo, guardam relação direta com a mobilização de vários segmentos da sociedade contra a discriminação.

O propósito era, e continua sendo, romper com a idéia de que o racismo é problema exclusivo do movimento negro: tod@ cidadã/o, toda organização, todo movimento, que se pautar pela busca da igualdade e pelo respeito à diversidade deve responsabilizar-se pela eliminação do racismo.

Desde 2003, algumas organizações vêm trabalhando na preparação da campanha e na produção dos materiais. Entre elas destacam-se: Ibase, Observatório da Cidadania, Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB), Cfemea, Comunidade Bahai, Instituto Patricia Galvão, Articulação Nacional de ONGs de Mulheres Negras, Criola, Geledés, Action Aid, Redeh, Cesec/Ucam, Rede Dawn e Abong.

O feminismo e a luta anti-racista

Como afirma Schuma Schumacher (REDEH), no final do século XIX, "as primeiras organizações de mulheres

criadas no Brasil tinham na causa abolicionista seu tema principal de luta"¹. Já no início do século XX, foi a reivindicação do movimento das sufragistas que mobilizou as mulheres em torno do direito ao voto. A conquista, obtida em em 1932, entretanto, não esteve ao alcance da grande maioria das mulheres, notadamente as negras, porque a condição de eleitor/a restringia-se à população alfabetizada, e o acesso à educação estava obstaculizado por discriminações de gênero e raça.

Num salto de 1932 para 2004, constata-se que, a exemplo do que aconteceu com o voto feminino, inúmeras conquistas dos movimentos de mulheres e feminista ainda hoje continuam sendo apropriadas de maneira desigual por brancas e não-brancas. Dado que o racismo é um dos elementos que estrutura a desigualdade entre as mulheres brasileiras, o feminismo - seja como teoria crítica, seja como prática política - precisa incorporar a dimensão racial ao seu pensamento e a sua ação para ser coerente e efetivo na sua luta por justiça e equidade de gênero. As feministas negras já deram passos decisivos neste sentido. Por isto, a expectativa é que estes processos de diálogos contra o racismo, bem como as parcerias e alianças que dele decorrem, sejam auto-transformadoras e façam emergir novas possibilidades de construir a igualdade.

¹ SCHUMACHER, Schuma. Primeira onda feminista. www.mulher500.org.br



Esta última edição de 2004 do jornal Fêmea traz para suas/seus leitor@s uma entrevista especial para fechar os debates deste ano sobre participação das mulheres na política. Nossas edições anteriores trouxeram análises e artigos sobre o tema guiados pelo mote das Eleições Municipais 2004. Para rever consulte os números anteriores de sua coleção ou acesse pelo site do CFEMEA, www.cfemea.org.br.

Nossa entrevistada é Cristina Buarque, cientista política, pesquisadora da Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj) e coordenadora do projeto Mulher e Democracia realizado pela Fundaj, Casa da Mulher do Nordeste e Centro das Mulheres do Cabo. A pesquisadora nos fala sobre o projeto, a relação entre a esfera política e os movimentos de mulheres e feministas, além da participação das mulheres na política.

Para conhecer mais sobre as organizações citadas acesse: www.cmmulheredemocracia.org.br e www.fundaj.gov.br

Cristina, quais são as propostas de trabalho do Projeto Mulher e Democracia para 2005?

O Projeto Mulher e Democracia tem um amplo plano de trabalho para o quadriênio 2005-2008, baseado nas experiências realizadas em 2004. De forma esquemática, as suas principais propostas são:

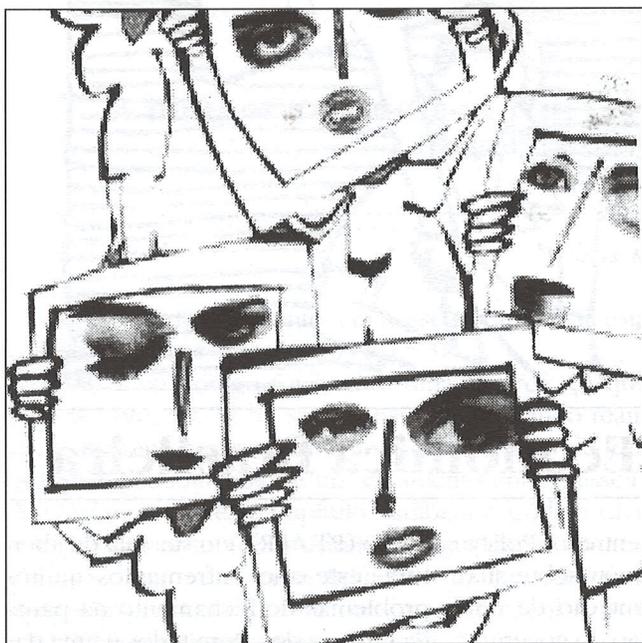
- a) Efetivar a Rede Mulher e Democracia, criando a secretaria da rede com as parceiras, criando uma referência no Nordeste de trabalho continuado para ampliação da representação política das mulheres;
- b) Consolidar a Escola Feminista de Formação Política para a Democracia, adotando um funcionamento que além da oferta de cursos para candidatas e eleitas, em sua sede e na sede das parceiras, deverá promover o fortalecimento de lideranças femininas nos bairros através de parcerias com as escolas da rede pública;
- c) Dinamizar o Centro de Informação Pesquisa e Comunicação, através da criação de mecanismos de acesso das parlamentares, executivas, candidatas e lideranças aos dados disponíveis;
- d) Implantar o Núcleo de Assessoria Parlamentar e Executiva, através de um programa de assessoria por bancada microrregional.

Que balanço você faz do que foi realizado em 2004, quais foram/são as dificuldades encontradas e as perspectivas futuras do projeto?

Em termos de balanço do ano de 2004, podemos afirmar que o maior resultado obtido pelo Projeto tem sido a imensa receptividade com que vem contando para realizar todas as suas ações: cursos, vídeos, publicações; ações nas câmaras municipais; exposições, seminários, bazar para arrecadar fundos.

Receptividade essa, que se expressa pelo apoio que recebeu de parlamentares, candidatas, intelectuais, de movimento sociais, como o Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Nordeste e do Movimento Negro Unificado, em Salvador/Bahia, de organizações não-governamentais e governamentais, a exemplo da Secretaria Nacional de Políticas para a Mulher, da Coordenadoria da Mulher da Prefeitura do Recife, da Prefeitura de Olinda, da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco e de agências de cooperação, como Action Aid, a CESE, inclusive da empresa privada como o STUDIO Dois, em Pernambuco.

Assim, o nosso balanço é que existe uma lacuna nesse espaço, uma demanda reprimida por apoio à representação feminina e que a experiência do Projeto esclarece a dimensão dessa ausência e pode contribuir para a sua superação.



Existem planos de trabalho com as mulheres eleitas? Quais são eles?

Em termos de ações voltadas para as eleitas, o Projeto deverá, em 2005, realizar através das organizações parceiras, em todo o Nordeste, 9 cursos estaduais e 2 regionais sobre Políticas de Promoção da Igualdade de Gênero e Gestão Democrática.

A base desses cursos será o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, lançado no último dia 8 de dezembro, pela Secretária Nacional de Políticas para as Mulheres. Teremos, também, ações de assessoria às parlamentares, e de fortalecimento de sua ação, mediante a criação de bancadas microrregionais no interior dos Estados, para definição de plataformas coletivas.

E as candidatas que não foram eleitas, quais são as perspectivas para que se mantenham na busca de presença feminina nos espaços de decisão pública?

Para as candidatas que não se elegeram manteremos o contato através do envio do nosso jornal e eletrônico, de nosso boletim semestral e publicações, além de convites para participar do fórum "Mulher e Democracia", que se reúne duas vezes por ano e cujo tema em 2005 será a Reforma Política.

Qual é a importância de estreitar a relação dos movimentos de mulheres com as candidatas (e) eleitas?

No início de 2004, a Casa da Mulher do Nordeste, a Fundação Joaquim Nabuco e o Centro das Mulheres do Cabo deram partida a um processo de discussão sobre as lutas e as experiências que o movimento de mulheres no Brasil vem realizando, nos últimos 70 anos, em favor da democracia.

As análises construídas identificaram primeiro que, não obstante a importância dos esforços realizados, as

estratégias e ações de estímulo e de fortalecimento à presença das mulheres nos poderes da República, eram tímidas, se davam pontualmente, de forma esporádica e sem que fosse garantida a continuidade das mesmas, fator indispensável aos processos de transformação das relações de gênero.

Segundo, observamos que o movimento de mulheres, sob forte impacto das propostas feministas de desconstrução das relações patriarcais, avançava nas suas formas de organização, fazendo crescer a presença das mulheres e a influência das propostas de equidade de gênero no campo da participação sociopolítica.

Por fim, que havia uma defasagem entre poder-político e trabalho-político das mulheres – revelada, também, pela condição de sub-representação política versus a prática de super-atuação das mulheres – a ser corrigida para que avançássemos no projeto feminista de radicalizar a democracia.

A partir daí, apostamos que a organização construída pelas mulheres, nos últimos 25 anos, constituía a base para o desenvolvimento de um trabalho sistemático e específico de apoio à efetivação do direito feminino à representação política. Lançamos, então, o Projeto Mulher e Democracia: 70 anos de luta pela representação política, com o objetivo de mobilizarmos a articulação, a formação, a construção de conhecimentos, a divulgação de informações e o resgate histórico da presença das mulheres na política.

Que iniciativas podem estimular uma maior participação das mulheres nas esferas públicas de poder?

Veja, durante a ditadura, nós feministas, nós da esquerda, nós democratas, lutamos pelo direito à organização, à pluralidade partidária e por eleições livres e diretas. Penso que avançar em todas essas lutas continua sendo fundamental para radicalizarmos a democracia, ao contrário da tendência observada, na última década, que foi a de congelar os esforços nesse sentido.

Assim, existe uma iniciativa de base a ser implementada para que as mulheres ampliem a sua participação nas esferas públicas de poder que é a valorização do espaço da representação como um espaço democrático que necessita ser revitalizado. E essa valorização se dá através da combinação da crítica feminista aos procedimentos viciados e nefastos que aí acontecem, com o estímulo a ações organizadas de exigência da abertura desses espaços às mulheres.

Um instrumento para isso seriam foros de discussão sistemáticos, nos níveis municipal, estadual e federal, voltados para a representação e as questões feministas, aproximando parlamentares e organizações da sociedade civil numa perspectiva supra-partidária. Nesse contexto, pensamos que revisitar a discussão sobre a luta sufragista do começo do século XX é um elemento central, pois temos algumas pendências na compreensão daquele momento, relacionadas às dividas que as feministas às vezes pensam que têm com as questões de classe.



Debates sobre a Política Econômica Brasileira

A preocupação com o orçamento público e a política econômica utilizada pelo governo são o estímulo para que 36 entidades, integrantes do Fórum Brasil do Orçamento (FBO), promovam anualmente o seu Seminário. Este ano, o evento reuniu parlamentares federais com renomados economistas e especialistas. Juntos apresentaram alternativas para a política econômica atualmente adotada pelo Governo Lula, a partir da análise do Projeto de Lei Orçamentária para 2005.

Realizado no Congresso Nacional, dia 18 de novembro, o Seminário Anual do FBO teve como tema “A Política Fiscal e o Orçamento Público 2005”, e foi aberto pelo deputado Paulo Bernardo (PT / PR), presidente da Comissão Mista de Orçamento (CMO). Em sua fala de abertura, a secretária executiva do Fórum e assessora técnica do CFEMEA, Gilda Cabral falou sobre os entraves para o crescimento econômico do País e destacou a importância do fortalecimento do controle social e da participação da sociedade civil na análise e no acompanhamento dos orçamentos públicos.

As mesas, coordenadas por entidades do FBO tiveram como palestrantes o deputado Sergio Miranda (PC do B / MG) e os especialistas e professores: Fernando Rezende, Dércio Munhoz, Elias Jorge, Eugênio Greggianin e Flávio Tonelli. Pelo FBO, o diretor da Unafisco, Jose Maria Luna e Seleno Nunes, pelo INESC. A mesa na manhã contou ainda com o relato da economista canadense, Ellen Russell,

da CCPA – Canadian Centre for Policy Alternatives que explanou sobre sua experiência de apresentação de um orçamento alternativo ao do governo, ação essa já realizada há dez anos pelas entidades e redes canadenses.

De uma maneira geral, para os especialistas participantes do evento, a opção por juros altos, por priorizar o pagamento da Dívida, por elevados Superávits e a não existência de controle dos capitais, inviabiliza o crescimento econômico, corta os recursos para as políticas sociais e agrava a situação de miséria e desemprego da população. Vários foram os aspectos analisados pelos palestrantes e foram apresentadas alternativas e possibilidades de mudança para a atual política econômica. As exposições da mesa da manhã, podem ser ouvidas nos sites da Câmara (www.camara.gov.br) e do FBO (www.forumfbo.org.br), que também disponibilizou as transparências apresentadas na segunda mesa do Seminário.

Numa rápida visão do panorama atual, constata-se o muito a aperfeiçoar em termos da participação da sociedade civil, da transparência de informações orçamentárias e do papel dos legislativos (federal, estadual e municipal) na análise e deliberação das peças do processo orçamentário (PPA, LDO e LOA). Para o deputado Sérgio Miranda (PC do B / MG), também palestrante no evento, as questões orçamentárias têm ficado muito distante das preocupações dos movimentos sociais em geral.

Segundo o deputado Paulo Ber-

nardo (PT / PR), em sua fala de abertura, este ano enfrentamos muitos problemas de fechamento da pauta da Câmara dos Deputados e uma das maiores dificuldades, na questão do orçamento, foi a obstrução de dois meses e meio imposta pela oposição. Durante esse período a discussão ficou focada no regimento da própria Comissão Mista de Orçamento. O parlamentar defende a participação mais efetiva de toda sociedade e ainda, a adoção de um orçamento impositivo e não apenas permissivo, como atualmente.

As entidades do FBO entregaram oficialmente ao presidente da CMO algumas das análises e sugestões para aperfeiçoar as matérias em estudo na Comissão. O INESC apresentou análises sobre a revisão do PPA 2004/2007, UNAFISCO, GESST e CFEMEA, apresentaram suas análises e sugestões sobre a LOA 2005 e a execução orçamentária da LOA 2004. O documento entregue pelo CFEMEA analisa recuos e avanços no PLOA 2005 em relação aos 47 programas que integram o Orçamento Mulher. Traz também sugestões de pontos que podem ser transformados em emendas a serem apresentadas ao Projeto de Lei Orçamentária 2005 e PPA 2004-2007.

Leia na íntegra o documento intitulado “Orçamento Mulher: Análise de programas do PLOA para 2005 e da sua Execução em 2004” nos sites do CFEMEA (www.cfemea.org.br) e FBO (www.forumfbo.org.br).



Sou cidadã, conheço meus direitos

A mulher e o Código Civil: Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002

Direito de Família – Da Eficácia do Casamento

**Iáris Ramalho Cortês*

A eficácia do casamento, em nosso Código Civil, está contemplado nos artigos 1.565 a 1.570.

Este novo Código Civil, mais uma vez reforça que o casamento, no Brasil, só é considerado quando realizado entre um homem e uma mulher, deixando de fora qualquer possibilidade de um casamento entre pessoas do mesmo sexo. Nesse Capítulo, também o Código Civil reforça o preceito constitucional da igualdade, quando diz que: “Pelo casamento, homem e mulher assumem mutuamente a condição de consortes, companheiros e responsáveis pelos encargos da família.”

A questão do nome do cônjuge

Uma inovação deste Código é a possibilidade que se dá para qualquer dos nubentes, querendo, acrescentar ao seu nome o nome do outro e não apenas à mulher acrescentar o nome do marido. Agora, o marido também poderá acrescentar ao seu nome, o nome da esposa. Ou ainda, continuarem com os nomes de solteir@s.

Planejamento familiar

Este Capítulo também traz uma inovação quando inclui entre os direitos regulamentados pelo Código Civil, a questão do Planejamento Familiar. E repetindo a Constituição Federal, afirma que o Planejamento Familiar é livre decisão do casal, além de expressar que é uma competência do Estado, propiciar recursos educacionais e financeiros para o exercício desse direito. Proíbe, também, qualquer tipo de coerção por parte de instituições privadas ou públicas. Ou seja, nenhuma instituição pode dizer às pessoas quant@s filh@s e quando el@s devem ter. A opção é da mulher, do homem ou do casal. Deveres de ambos os cônjuges:

- I. fidelidade recíproca (não pode haver traição no casamento);
- II. vida em comum, no domicílio conjugal (o casal deve viver sob o mesmo teto);
- III. mútua assistência (a mulher ou o marido deve dar assistência quando o outro precisar);
- IV. sustento, guarda e educação d@s filh@s (ambos são responsáveis não apenas na questão financeira, mas também na guarda e educação d@s filh@s. Isto pode ser entendido que o homem também deve participar dos trabalhos domésticos com a casa e com as crianças);
- V. respeito e consideração mútuos.

Direção da sociedade conjugal

Com este novo Código civil, a mulher deixou de ser apenas uma colaboradora do marido, que tinha a chefia da família. Agora, a direção da sociedade conjugal passa a ser exercida por ambos, marido e mulher, um colaborando com o outro, no mesmo pé de igualdade. Deve ser respeitado, em primeiro lugar, o interesse do casal e d@s filh@s. Se houver alguma divergência, qualquer um dos cônjuges poderá recorrer ao juiz, que decidirá considerando os interesses do casal e d@s filh@s.

Sustento da família

Partindo do princípio de que, a todo direito corresponde um dever, este novo Código, além de estabelecer o direito da igualdade, estabelece, também, as obrigações para com as despesas de sustento da família e a educação d@s filh@s, que são obrigações tanto do homem como da mulher. Esta obrigação deve ser cumprida, qualquer que seja o regime patrimonial.

Domicílio do casal

Outra inovação é referente ao domicílio do casal. Anteriormente, o homem era quem tinha o privilégio de escolher o local de moradia da família. Entre os direitos conquistados pela mulher está a sua participação na escolha do domicílio, em igualdade de condições com o homem. Também está explícito que qualquer um dos cônjuges pode ausentar-se do domicílio conjugal para atender a encargos públicos, ao exercício de sua profissão, ou a interesses particulares relevantes, sem que, com isto, esteja violando um dos deveres no casamento.

Em caso de ausência

Para os casos nos quais um dos cônjuges esteja em lugar remoto ou não se saiba de seu paradeiro, esteja encarcerado pois mais de cento e oitenta (180) dias, interdito judicialmente ou privado, mesmo que seja temporariamente de consciência, em virtude de enfermidade ou de acidente, o outro exercerá com exclusividade a direção da família, cabendo-lhe a administração dos bens, responsabilidades com @s filh@s e todos os demais direitos e deveres no casamento.

**advogada e assessora técnica do CFEMEA*



Sim, eu apóio

Começamos a receber as primeiras doações d@s amig@s que estão colaborando financeiramente com o Jornal Fêmea, para sua continuidade. Gostaríamos de agradecer a cada pessoa que foi sensível ao nosso pedido. Se você também quiser nos apoiar, preencha o formulário abaixo e nos envie por Correio ou fax: (61) 224 1791.

SIM, EU QUERO APOIAR:

() DÉBITO EM CONTA-CORRENTE

Vou contribuir com parcela:

única mensal semestral anual outra: _____

Vou contribuir com:

R\$ 10,00 (dez reais) R\$ 20,00 (vinte reais) outro valor: _____

R\$ 50,00 (cinquenta reais) R\$ 100,00 (cem reais) R\$ _____

() Autorizo débito automático em minha conta-corrente:

Banco do Brasil Banco Itaú

Agência _____ Conta _____ Dia para débito _____

() Prefiro receber o boleto bancário

OU

() DEPÓSITO EM CONTA-CORRENTE

Em nome do:

CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria

Banco do Brasil

Agência: 2883-5

Conta-corrente: 15640-X

OU

Banco Itaú

Agência: 0522

Conta-corrente: 65433-4

Vou contribuir com parcela:

única mensal semestral anual outra: _____

Vou contribuir com:

R\$ 10,00 (dez reais) R\$ 20,00 (vinte reais) outro valor: _____

R\$ 50,00 (cinquenta reais) R\$ 100,00 (cem reais) R\$ _____

DADOS PESSOAIS

Nome _____

Sexo feminino masculino

Endereço _____

Bairro _____

Cidade _____

CEP _____ UF _____

Telefone _____

E-mail _____

Data de nascimento ____/____/____

CPF _____

DATA: ____/____/____

ASSINATURA _____

Fórum Social Mundial 26 a 31 de janeiro de 2005

um outro mundo é possível

Desde a sua primeira edição, em 2001, o Fórum Social Mundial (FSM) tem estimulado a criação de espaços de discussão com base em seu formato em vários lugares do mundo. Só em 2004, foram realizados cerca de 50 fóruns com o perfil do FSM, entre fóruns regionais, temáticos e outros. A importância de discutir em esferas menores os temas sociais está clara não apenas na possibilidade de abrir espaço para mais vozes, como para as especificidades de cada região.

Assim como foi destacado na edição anterior do jornal Fêmea, a presença do movimento de mulheres no Fórum Social Mundial é marcante. No entanto, ainda existem muitos espaços a serem conquistados nos processos que envolvem o Fórum para que se atinja a igualdade de gênero.

Um dos principais espaços de referência do processo para mulheres são os Diálogos Feministas. O encontro transnacional, que normalmente acontece antes do Fórum, objetiva reunir diferentes pontos de vista feministas sobre temas importantes para alcançar e garantir os direitos das mulheres.

A próxima reunião dos Diálogos Feministas Transnacional está marcada para 23 e 24 de janeiro em Porto Alegre. Os temas desta segunda edição do encontro são a situação das mulheres nos contextos da globalização neo-liberal, guerras, conflitos, militarismo, militarização e fundamentalismo. Serão examinadas as estratégias utilizadas pelos movimentos de mulheres em busca pela autonomia de seus corpos, melhores condições no mercado de trabalho, entre outros focos, frente às políticas atuais.

IMPRESSO

CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria
70317-900 - Brasília, DF, Brasil
Telefone: 55+(61) 224-1791

Fêmea